

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 102

São Paulo

sábado, 2 de junho de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 31.616, DE 30 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para Subscrição de Ações da Companhia do Metropolitano de São Paulo-METRÔ

Retificação do D.O. de 31-5-90

na Tabela 2 leia-se como segue e não como constou

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzados
25	Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano	
25.00	Administração Federal	
	SL. de Metropolitano de São Paulo-METRÔ	3.000.000.000,00
2	IBOL	3.000.000.000,00
2	Outras	3.000.000.000,00

DECRETO N° 31.622, DE 31 DE MAIO DE 1990

Cria e organiza o Complexo Penitenciário de Tremembé e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 1°-6-90

Artigo 17 — A Divisão ...

onde se lê:

I — as dos inclusos I e II do artigo 167;
leia-se:
I — as dos incisos I e II do artigo 167;

Artigo 22 — Os Serviços ...

onde se lê:

Parágrafo único — Os Setores Auxiliares de Segurança, ainda, a atribuição ...
leia-se:

Parágrafo único — Os Setores Auxiliares de Segurança têm, ainda, a atribuição ...

Artigo 25 — As autoridades ...

onde se lê:

V — O Diretor do Serviço de Pessoal, ...
leia-se:
V — O Diretor do Serviço de Pessoal, ...

DECRETO N° 31.627, DE 31 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, para repasse ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 1°-6-90

onde se lê: Artigo 3º — Fica alterado ... ao Servidor Público ...

leia-se: Artigo 3º — Fica alterado ... ao Servidor Público ...
onde se lê: Artigo 5º — Fica alterada ... dezembro de 1980, de ...

leia-se: Artigo 5º — Fica alterada ... dezembro de 1989, de ...

Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Mato Ambiente	27
Economia e Planejamento	2		
Juiz	2	Defesa do Consumidor	27
Promoção Social	3		
Segurança Pública	4	Universidade de São Paulo	29
Fazenda	5	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	9	Estadual de Campinas	30
Educação	10	Universidade Estadual Paulista	30
Saúde	17		
Energia e Saneamento	23	Ministério Público	32
Transportes	23	Tribunal de Contas	33
Administração	24	Edifícios	35
Cultura	24	Concursos	37
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	25	Assembleia Legislativa	53
Esporá e Turismo	26	Ditório dos Municípios	58
		Boletim Federal	60
		Partidos Políticos	64

DECRETO N° 31.631, DE 31 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Proteção Social, para repasse à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades-SUTACO, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 1°-6-90

onde se lê: Artigo 1º — Fica aberto... suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, ...

leia-se: Artigo 1º — Fica aberto... suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social, ...

DECRETO N° 31.632, DE 31 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia e Saneamento, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

onde se lê:

Artigo 2º — O crédito... de 17 de março de 1984.

Artigo 2º — O crédito... de 17 de março de 1964.

DECRETO N° 31.640, DE 31 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 1°-6-90

no referendo leia-se como segue e não como constou

ORESTES QUÉRCIA

José Machado Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucelli, Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

DECRETO N° 31.642, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis situados no Município e Comarca de Matão, necessários à implantação e pavimentação do dispositivo de cruzamento em desnível da SP-310 (Rodovia Washington Luiz), no km 308 + 422,60m com o acesso a Matão (MAT 050)

Retificação do D.O. de 1°-6-90

onde se lê: Artigo 1º — Ficam declarados ... desenho

PAT n° 30.680 de que tratam ...

leia-se:

Artigo 1º — Ficam declarados ... desenho PAT n°

30.668 de que tratam ...

DECRETO N° 31.643, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município e Comarca de Itapetininga, necessário à FEPASA-Ferrovia Paulista S.A.

Retificação do D.O. de 1°-6-90

onde se lê: Artigo 1º — Fica alterado de utilidade ...

leia-se: Artigo 1º — Fica declarado de utilidade ...

onde se lê: Artigo 2º — Fica a expropriante ... no artigo 13 ...

leia-se: Artigo 2º — Fica a expropriante ... no artigo 15 ...

DECRETO N° 31.644, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área de terras situada no município de Pedregulho, destinada à implantação do "Parque Estadual das Furnas do Bom Jesus."

Retificação do D.O. de 1°-6-90

Artigo 1º — Fica declarada ...

onde se lê: ... criado pelo Decreto n° 30.591, de 12 de outubro de 1989, ... Paulo Ramos, ... mencionadas ao laudo técnico ... daí desfile com azimute 343°37' e distância de 122,00 metros até o ponto 317-A, ... cerca de arame farpado com azimute 50°58' e distância de 156,00 metros até o ponto 204-C; ...

leia-se: Artigo 1º — Fica declarada ...

... criado pelo Decreto n° 30.591, de 12 de outubro de 1989, ... Paulos Ramos, ... mencionadas no laudo técnico... daí desfile à direita com azimute 343°37' e distância de 122,00 metros até o ponto 317-A,... cerca de arame farpado com azimute 59°58' e distância de 156,00 metros até o ponto 204-C;...

DECRETO N° 31.645, DE 31 DE MAIO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis situados no Município e Comarca de Matão, necessários à implantação e pavimentação do dispositivo de cruzamento em desnível da SP-310 (Rodovia Washington Luiz) no km 316 + 894,50m, com a estrada municipal Dobraida — São Lourenço do Turvo

Retificação do D.O. de 1°-6-90

Artigo 1º — Ficam declarados...

onde se lê: Área 3 — ...confrontando com o próprio, na distância de 210,00m, até encontrar o ponto D;... leia-se: Área 3 — ...confrontando com o próprio, na distância de 218,00m, até encontrar o ponto D;...

onde se lê: Área 4 — ...na altura da estaca 1805 + 17,30 e... até encontrar o ponto B,... leia-se: Área 4 — ...na altura da estaca 1205 + 17,30 e ...até encontrar o ponto B,...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador, de 1°-6-90

No Processo SJ-229.085/86 — 1º, 2º e 3º vols. sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Justiça) e o Município de Araras: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, especialmente a representação do Secretário da Justiça, bem como o parecer n° 573/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o adicamento ao convênio firmado com o Município de Araras, que tem por objeto a construção do prédio do fórum da comarca, visando à suplementação da cláusula financeira e à prorrogação do prazo conforme proposto, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes".

No processo SET 258/90 sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Esportes e Turismo) e o município de Irapuru: "À vista da manifestação do Secretário de Esportes e Turismo, bem como o parecer n° 458/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o convênio com o Município de Irapuru, visando à transferência de capital para obras municipais, cumpridas as observações consignadas no tópico 5 do referido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes".

Nos Processos SET-781/90, SET-807/90, SET-937/90 sobre convênios entre o Estado (Secretaria de Esportes e Turismo) e os municípios de Manduri, Valentim Gentil e Balsamo: "Tendo em vista as manifestações do Secretário de Esportes e Turismo, bem como os pareceres n°s 449/90, 451/90 e 452/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração dos convênios propostos com os Municípios de Manduri (proc. SET-781/90), Valentim Gentil (proc. SET-807/90) e Balsamo (proc. SET-937/90), objetivando transferência de capital para as finalidades constantes dos respectivos processos, observadas as recomendações feitas

pela Assessoria Jurídica do Governo e as normas legais e regulamentares pertinentes".

No processo SEP 1521/89 sobre convênio entre o Estado (Secretaria de Economia e Planejamento) e o Município de Palmeira D'Oeste: "Diante da proposta do Secretário de Economia e Planejamento e do Parecer n° 563/90, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o Estado, por intermédio daquela Secretaria, com a participação da Coordenadoria de Ação Regional, a celebrar termo de retificação convolutório do Convênio 074/86, com o Município de Palmeira D'Oeste, objetivando a transferência de recursos para a construção de duas pontes de cimento armado, bem como a prorrogação do prazo de sua vigência, nos moldes propostos, observando-se as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie e as recomendações constantes dos itens 20, 22 e 23, do acudido parecer."

Nos Processos SEP-1553/89, 560/90 e 565/90 sobre convênios: Diante dos pronunciamentos do Secretário de Economia e Planejamento dos elementos de instrução dos autos, Autorizo: 2) a celebração do Termo Aditivo ao Convênio n° 044/89, firmado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 4 de junho — Segunda-feira

9h	Audiências aos Deputados Federais.
15h	Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Luiz Gonzaga Belluzzo, e Reitor da Unicamp, Dr